



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 118/2013 – São Paulo, sexta-feira, 28 de junho de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50247/02-UMED - DIRCE BAUTISTA PLIGER, no dia 25.06.2013;
- 50142/07-UMED - FLAVIA TAVARES, no dia 26.06.2013;
- 00690/94-UMED - JOSE ARCANJO BUENO, no dia 21.06.2013;
- 02479/94-UMED - MAFALDA TAVARES DE OLIVEIRA, no dia 24.06.2013;
- 00389/95-UMED - NELSON CRISTINI JUNIOR, nos dias 24.06 e 25.06.2013;
- 50359/01-UMED - PAULA SILVEIRA ANDRETA, nos dias 25.06 e 26.06.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no período de 24.06 a 28.06.2013;
- 50356/09-UMED - JANAINA MENDES, no dia 24.06.2013;
- 50314/01-UMED - LAMARA LIVIA SIMÕES, no dia 20.06.2013;
- 55776/99-UMED - LOURDES FRANCISCA USHIDA TEIXEIRA FERREIRA, no dia 25.06.2013;
- 13225/95-UMED - LUIZ FERNANDO NETO, no período de 24.06 a 28.06.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50228/03-UMED - KAREN DE MORAES, no período de 27.06 a 11.07.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50539/03-UMED - ERICA ARAUJO BATISTA LEAL, no dia 21.06.2013;
- 50329/01-UMED - TELMA HELENA RAMOS, no dia 24.06.2013.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 0007188-27.2013.4.03.8000 - SEI
Advogada: Dr^a Helenice Batista Costa (OAB/SP 323.211)
Interessada: Cleide Viviane de Oliveira Amaral Lima
Assunto: pedido de revisão de aposentadoria

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral.
Indefiro o pedido, por falta de amparo legal;
Encaminhem-se os autos à Seccional de origem, para intimação dos patronos constituídos, em atendimento do disposto no artigo 236, § 1º, da Lei nº 5869/73 (Código de Processo Civil), e demais providências cabíveis.
São Paulo, 24 de junho de 2013.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal Presidente”

Processo nº 0006210-50.2013.4.03.8000 - SEI
Interessada: Ivone Barbosa de Souza
Assunto: pedido de concessão de pensão estatutária

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral.
Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.
Encaminhem-se os autos à Seccional de origem, para as providências cabíveis.
São Paulo, 25 de junho de 2013.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal Presidente”

DESPACHO ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 25/6/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo SEI nº 0009547-47.2013.4.03.8000
Interessado(a): Antonio Carlos Cedenho
“À vista das homologações pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 11/6 a 30/6/2013.”

ATO Nº 11.770, DE 26 DE JUNHO DE 2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 2948079-USE1, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a MM^a. Juíza da 16ª Vara Cível - SP, Dr^a. TÂNIA REGINA MARANGONI para, com prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão de Julgamento da 1ª Seção no dia 4/7/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO
Presidente do TRF-3ª Região

em exercício

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 25/6/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo SEI nº 0009548-32.2013.4.03.8000

Interessado(a): Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira

“À vista das homologações pela Divisão Médica, concedo a licença por doença em pessoa da família de 14/6 a 18/7/2013.”

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR DR. NELTON DOS SANTOS

Processo n. 2011.02.0032

Interessado: Ednaide Guedes do Nascimento

Advogado: César Rodolfo Sasso Lignelli - OAB/SP 207.804

Advogada: Joyce Neres de Oliveira - OAB/SP 317.533

Assunto: Processo Administrativo - Recurso contra decisão que indeferiu pedido de aposentadoria por invalidez. Fl. 263: “F. 258-260. Dê-se ciência à recorrente para que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias.”

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA

214ª Sessão Extraordinária de 03/7/2013 - 12 horas

Presidente Desembargador Federal Newton De Lucca

1 - Autorização para abertura de concurso de remoção de Juiz Federal.

2 - Processo SEI n. 0009730-18.2013.4.03.8000

Interessados: Juízes Federais Substitutos

Assunto: Processo Administrativo - Remoção de Juiz Federal Substituto - Edital de 28.05.2013.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PROVIMENTO Nº 154, de 26 de junho de 2013

Altera a redação do artigo 162, *caput* e parágrafos 1º e 2º, do Provimento CORE nº 64/2005, incluindo-lhe o parágrafo 3º.

O Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargador Federal FÁBIO PRIETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o decidido no Expediente Administrativo nº 2013.01.0096;

Considerando a necessidade de aprimorar os serviços judiciais, imprimindo-lhes celeridade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do artigo 162, *caput* e parágrafos 1º e 2º, do Provimento CORE nº 64/2005, incluindo-lhe o §3º, nos seguintes termos:

“Art. 162. A numeração dos autos, sempre na parte superior direita, terá início na primeira folha da petição inicial, com a aposição do número '02' e a rubrica do servidor.

§1º. A numeração realizada pela parte poderá ser aproveitada, desde que legível e contínua, no modelo delineado no “caput” deste artigo, mediante certificação do setor competente da Justiça Federal.

§2º. Nas execuções fiscais distribuídas pela Fazenda Nacional, providas de numeração por sistema eletrônico, o aproveitamento do ato poderá ser operado sem as formalidades previstas no “caput” deste artigo, mediante certificação do setor competente da Justiça Federal.

§3º. A numeração seguirá pelos vários documentos apresentados a título de prova, desprezada a folha de suporte em que se encontram reunidos.

Art. 2º. Este Provimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 26 de junho de 2013.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Corregedor-Regional da Justiça Federal da Terceira Região

PORTARIA CORE Nº 1188, de 25 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para adiar as férias do Magistrado DÉCIO GABRIEL GIMENEZ de 8/7 a 6/8/2013 para 15/7 a 13/8/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA

Desembargador Federal

Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1189, de 25 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1115/2013 para antecipar as férias do Magistrado MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI de 1/7 a 30/7/2013 para 28/6 a 27/7/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1190, de 26 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1095/2013 para adiar as férias da Magistrada ANDRÉIA FERNANDES ONO de 1/7 a 30/7/2013 para 20/11 a 19/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1191, de 26 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1180/2013 para incluir o saldo de 28 (vinte e oito) dias para 22/11 a 19/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 0007574-57.2013.4.03.8000 - SEI

Interessadas: Jaira Marques (aposentada) e Veronica Bueno de Moraes Lacerda (pensionista)

Assunto: recadastramento de aposentados e pensionistas (Resoluções 106/2001 e 113/2002 - TRF da 3ª Região)

“De acordo.

Considerando que as interessadas não cumpriram a determinação de recadastramento anual, determino a suspensão do pagamento dos proventos até a devida regularização, nos termos do § 2º do artigo 9º da Lei nº 9527/97 e do artigo 6º da Resolução nº 106/2001, alterada pela Resolução nº 113/2002, ambas da Presidência deste Tribunal.

São Paulo, 25 de junho de 2013.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral”

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo nº 0009073-76.2013.4.03.8000 - SEI

Interessada: **Rita de Cássia Cintra Freire Dias**

Assunto: Licença à Adotante

Despacho: "Por todo exposto, considerando o que determina o Estatuto dos Servidores Civis da União, bem como as disposições concernentes ao tema previstas nas Resoluções vinculadas à Lei Regente, recomendamos o deferimento parcial do pedido, concedendo à servidora 45 (quarenta e cinco) dias de gozo da Licença à Adotante, a contar de 17/06/2013. São Paulo, 25 de junho de 2013. (a) ROSANA MORAES ZONARO - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas".

Concedendo Afastamento em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, aos servidores:

2185 **CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS** no período de 06/06/2013 a 13/06/2013 - Processo nº 0009148-18.2013.4.03.8000-SEI;

3068 **SIDNEI BATISTA GOMES** no período de 18/05/2013 a 25/05/2013 - Processo nº 0009123-05.2013.4.03.8000-SEI.

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 2013

Nº 8938 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **CARMEN VERA DE ARAÚJO PIRES**, R.F. nº 1869, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Assistência Médico-Social, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **DANIELLE RIBEIRO SANTOS**, R.F. nº 3124, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 2013

Nº 8949 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR o servidor **GUILHERME VAZ DE OLIVEIRA RESSTOM**, R.F. nº 1323, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação.

Nº 8951 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR a servidora **JULIANA LUCENA NEVES**, R.F. nº 3118, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 10ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8.950, DE 26 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 468, de 20 de fevereiro de 2013, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, inciso XVI, e 51 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, sob a presidência do primeiro:

I - Norberto Mélega Villela - RF 1663

II - Roberto Carlos de Oliveira - RF 1322

III - Patrícia Ribeiro - RF 3321

IV - Luiz Fernando Fernandes Vieira - RF 238

V - Sílvia De Vidi - RF 353

VI - Fábio Alexandre Neto Neves - RF 2554

VII - Selma Aparecida Dias Lacerda - RF 488

§ 1º A Presidência da Comissão será renovada trimestralmente entre os quatro primeiros membros.

§ 2º A Comissão reunir-se-á e decidirá com no mínimo três de seus membros, nas datas e horários previamente estabelecidos pelo presidente ou por seu substituto.

§ 3º O Presidente da Comissão será substituído, em suas ausências ou impedimentos, por um dos demais membros, de acordo com a ordem de designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 2/7/2013, pelo prazo de um ano, revogando-se a Portaria nº 7.886, de 21 de junho de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 2013

Nº 8952 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 28/06/2013, a servidora **ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA**, R.F. nº 3621, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO SEI nº 0008152-20.2013.4.03.8000; b) OBJETO: Prestação de Serviços de Administração do Programa de Estágio; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.754.346,51 (Um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral

PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 2013

Nº 8939 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 01/07/2013, a servidora **GRAZIELA BAPTISTA DE SOUZA**, R.F. nº 3731, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Diva Malerbi, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 8945 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 12/07/2013, a servidora **REGINA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA BORIO**, R.F. nº 1569, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 12/07/2013, a servidora **ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERONI**, R.F. nº 1073, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8946 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 16/07/2013, a servidora **SIMONE CHRISTIANE MACHADO**, R.F. nº 3707, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35,

inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 16/07/2013, a servidora **SUELI APARECIDA MATHIAS**, R.F. nº 3054, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8947 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 16/07/2013, o servidor **ROBERTO DE MATOS MOREGOLA**, R.F. nº 3734, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido da Subseção Judiciária de São João do Meriti/RJ, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 16/07/2013, a servidora **SIMONE CHRISTIANE MACHADO**, R.F. nº 3707, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 0060994, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor PAULO GALDINO DE LIMA, RF 6110, Técnico Judiciário - Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transporte, do Núcleo de Apoio Regional de Osasco;
 2. DISPENSAR a servidora DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE, RF 6863, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5) e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transporte Núcleo de Apoio Regional de Osasco;
 3. DESIGNAR o servidor JOÃO NUNES MORAES FILHO, RF 7175, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5) Núcleo de Apoio Regional de Osasco.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2013, às 22:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 03373/13-NUES; b) Interessado: PRAXIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA; c) Objeto: Oito inscrições no II Congresso Brasileiro de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos para servidores do ULIF; d) Valor: R\$23.600,00; e) Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; f) Autorização: Paulo Cesar Conrado, Diretor do Foro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2013-RP

PROCESSO Nº 02601/2013 - NUMP

EMPRESA KM DE BENFICA REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 11.129.548/0001-52

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção de equipamentos de ar condicionado

ASSUNTO: Apuração de falta no procedimento licitatório.

Tópicos da decisão de fl. 316:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer/Licitação nº 002/2013-NUCT/SUFT.

2. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta no procedimento licitatório, contra a empresa K M DE BENFICA REFRIGERAÇÃO LTDA., nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa K M DE BENFICA REFRIGERAÇÃO LTDA. para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se

a carta de intimação com cópias desta decisão e do Parecer/Licitação nº 002/2013-NUCT/SUFT.

4. Após, encaminhem-se os autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens “2 e 3” supra.

5. Publique-se.

São Paulo, 18 de junho de 2013.

Paulo Cesar Conrado

Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 041/2013 - RP, adjudicado às empresas: Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda. para o lote 1 e Leandro Pontes Pacheco - ME para o lote 2.

São Paulo, 27 de junho de 2013.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

PROCESSO Nº 01211/2013-DFOR

EMPRESA: VANESSA RODRIGUES SILVEIRA - ME

CNPJ Nº 13.974.367/0001-58

CONTRATO: Ata de Registro de Preços nº 12.546.10.11

OBJETO: Aquisição de cafeteiras elétricas - tipo portátil

ASSUNTO: Decurso do prazo para Recurso Administrativo.

Tópico da Decisão de fl. 74:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 73, mantenho a decisão de fl. 59.

2. Traslade-se cópia desta decisão para o processo de gestão nº 04854/2012-NUMP.

3. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.

4. Oportunamente, arquivem-se os autos.

5. Publique-se.

São Paulo, 20 de junho de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO Nº 03535/2013-DFOR

EMPRESA: CANAÃ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ Nº 01.044.210/0001-44

CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 130/2012

OBJETO: Fornecimento de bombas hidráulicas

ASSUNTO: Decurso do prazo para apresentar defesa prévia

Tópico da decisão de fl. 39:

Vistos, etc.

1. A empresa CANAÃ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, embora intimada (fls. 32/34) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada à fl. 38 dos autos.

2. Isto posto, aplico à empresa CANAÃ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA a penalidade de advertência em decorrência do atraso injustificado de 07 (sete) dias corridos para a entrega das bombas hidráulicas, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2.2, alínea 'b', do Pregão Eletrônico nº 130/2012, c/c o inciso II do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa em tela para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999 e instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

São Paulo, 20 de junho de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO Nº 03536/2013-DFOR

EMPRESA: KM DE BENFICA REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

CNPJ Nº 11.129.548/0001-52

CONTRATO: Nota de Empenho nº 2012NE002951

OBJETO: Aquisição de compressor para manutenção de ar condicionado

ASSUNTO: Decurso do prazo para apresentar defesa prévia

Tópico da decisão de fl. 45:

Vistos, etc.

1. A empresa KM DE BENFICA REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, embora intimada (fls. 38/40) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada à fl. 44 dos autos.

2. Isto posto, aplico à empresa KM DE BENFICA REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, a penalidade de advertência, em decorrência do atraso injustificado de 03 (três) dias corridos para efetuar a entrega do compressor para manutenção de ar condicionado, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, sub item “a”, do Pregão Eletrônico nº 132/2012, c/c o inciso I, do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa em tela para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999 e instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

São Paulo, 20 de junho de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2013-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de cadeiras para funcionários. Recebimento das propostas: até 12/07/2013, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6379 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 27 de junho de 2013.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

PROCESSO Nº 01652/2013-DFOR

EMPRESA: WINDGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP

CNPJ Nº : 01.471.497/0001-99

CONTRATO: Ata de Registro de Preços nº 12.553.10.12

OBJETO: Aquisição de material de expediente (capas para processos)

ASSUNTO: Decurso de prazo para interpor recurso administrativo

Tópico da decisão de fl. 105:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista o decurso de prazo para interposição de recurso administrativo, conforme certidão lavrada à fl. 104, mantenho a decisão de fl. 89.
 2. Traslade-se cópia desta decisão para o processo de gestão nº 03487/2012-NUMP.
 3. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.
 4. Oportunamente, arquivem-se os autos.
 5. Publique-se.
- São Paulo, 20 de junho de 2013.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO Nº 03958/2013-DFOR
EMPRESA: WHITE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
CNPJ Nº 11.462.531/0001-12
CONTRATO: Nota de Empenho nº 2012NE002094
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção de bens móveis
ASSUNTO: Decurso do prazo para apresentar defesa prévia
Tópico da decisão de fl. 43:
Vistos, etc.

1. A empresa WHITE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA -ME, embora intimada (fls. 38/40) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada à fl. 42 dos autos.
 2. Isto posto, aplico à empresa WHITE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME a penalidade de advertência em decorrência do atraso injustificado de 09 (nove) dias corridos para a entrega dos materiais referentes à Nota Fiscal nº 120 e de 84 (oitenta e quatro) dias corridos para o fornecimento dos materiais referentes à Nota Fiscal nº 122, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 16.2, subitem 16.2.2, alínea 'a', do Pregão Eletrônico nº 072/2012, c/c o inciso I do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.
 3. Intime-se a empresa em tela para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999 e instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.
 4. Publique-se.
- São Paulo, 20 de junho de 2013.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO Nº 03956/2013-DFOR
EMPRESA: VIVIANE BEZERRA ITO DE SOUZA - EPP
CNPJ Nº 08.052.451/0001-84
CONTRATO: Ata de Registro de Preços nº 12.598.10.12
OBJETO: Aquisição de ferramentas diversas
ASSUNTO: Decurso do prazo para Defesa Prévia.
Tópico da decisão de fl. 59:
Vistos, etc.

1. A empresa VIVIANNE BEZERRA ITO DE SOUZA - EPP, embora intimada (fls. 53/56) deixou de apresentar

defesa prévia, conforme certidão lavrada à fl. 58 dos autos.

2. Isto posto, aplico à empresa VIVIANE BEZERRA ITO DE SOUZA - EPP, a penalidade de multa contratual no valor de R\$1.873,00 (um mil oitocentos e setenta e três reais), correspondente a 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho nº 2012NE003058, qual seja, R\$18.730,00 (dezoito mil setecentos e trinta reais), em decorrência do atraso injustificado de 03 (três) dias corridos para a entrega do objeto contratado (ferramentas diversas) e da reincidência infracional perante esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 2, alínea “b”, da Ata de Registro de Preços nº 12.598.10.12, c/c o artigo 87, II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. Intime-se a empresa VIVIANE BEZERRA ITO DE SOUZA - EPP, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

São Paulo, 20 de junho de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou os procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

Pregão Eletrônico nº 062/2013 adjudicado à empresa: M.K. TRANJAN ETIQUETAS EPP.

Pregão Eletrônico nº 057/2013 adjudicado às empresas: GRAND COMERCE LTDA. ME o lote 1; **CLAUDETE CASSOTO ME** o lote 2 e ; **DOMIVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** o lote 3.

São Paulo, 27 de junho de 2013.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

PROCESSO Nº 02113/2013-DFOR

EMPRESA: LINES - UNIFORMES, EPIS E MATERIAL DE CONSUMO LTDA - ME

CNPJ Nº 14.214.809/0001-20

CONTRATO: Ata de Registro de Preços nº 12.591.10.12

OBJETO: Confecção e fornecimento de togas em Oxford, na cor preta, nos tamanho PP (extrapequeno), P (pequeno), M (médio), G (grande) e GG (extragrande).

ASSUNTO: Decurso do prazo para Defesa Prévia.

Tópico da decisão de fl. 69:

Vistos, etc.

1. A empresa LINES - UNIFORMES, EPIS E MATERIAL DE CONSUMO LTDA - ME, embora intimada (fls. 64/67) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada à fl. 68 dos autos.

2. Isto posto, aplico à empresa LINES - UNIFORMES, EPIS E MATERIAL DE CONSUMO LTDA - ME, as penalidades de multa contratual no valor de R\$756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, qual seja, R\$7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais), cumulada com a sanção de suspensão dos direitos de licitar e contratar com esta administração pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 2, alíneas “b” e “c”, da Ata de Registro de Preços nº 12.591.10.12, c/c os incisos II e III, do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa LINES - UNIFORMES, EPIS E MATERIAL DE CONSUMO LTDA, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação das penalidades supra, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

São Paulo, 20 de junho de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO Nº 01650/2013-DFOR

EMPRESA: GIGA CELL COMÉRCIO DE APARELHOS TELEFONICOS LTDA - ME

CNPJ Nº : 14.281.874/0001-79

CONTRATO: Ata de Registro de Preços nº 12.559.10.12

OBJETO: Aquisição de refrigeradores

ASSUNTO: Decurso de prazo para interpor recurso administrativo

Tópico da decisão de fl. 62:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista o decurso de prazo para interposição de recurso administrativo, conforme certidão lavrada à fl. 61, mantenho a decisão de fl. 52.
2. Traslade-se cópia desta decisão para o processo de gestão nº 010329/2012-NUMP.
3. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.
4. Oportunamente, arquivem-se os autos.
5. Publique-se.

São Paulo, 20 de junho de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO Nº 04124/2013-DFOR

EMPRESA: KM DE BENFICA REFRIGERAÇÃO LTDA - ME .

CNPJ Nº 11.129.548/0001-52

CONTRATO: Nota de Empenho nº 2012NE002212

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção de equipamentos de ar condicionado central

ASSUNTO: Decurso do prazo para apresentar defesa prévia

Não recolhimento do valor restante da multa contratual.

Vistos, etc.

1. A empresa KM DE BENFICA REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, embora intimada (fls. 80/82) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada à fl. 85 dos autos.
2. Isto posto, aplico à empresa KM DE BENFICA REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2.2, alienas 'a' e 'b', do Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2012, c/c os incisos I e II, do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, as seguintes penalidades:
 - a) ADVERTÊNCIA, em face do atraso de 36 (trinta e seis) dias na entrega dos de anéis de borracha e,
 - b) MULTA CONTRATUAL no valor de R\$1.968,00 (um mil, novecentos e sessenta e oito reais), correspondente a 10% (dez por cento) de R\$19.680,00 (dezenove mil seiscentos e oitenta reais), referente ao item não entregue :óleo lubrificante sintético.
3. Intime-se a empresa em tela, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, instruindo-a com cópia desta decisão para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis:
 - a) se manifestar sobre a aplicação das penalidades supra mencionadas, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993 e,
 - b) recolher, através de Guia de Recolhimento da União, o valor de R\$98,00 (noventa e oito reais), quantia faltante para compor a multa contratual imposta de R\$1.968,00 (um mil, novecentos e sessenta e oito reais).
4. Publique-se.

São Paulo, 20 de junho de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO Nº 01022/2013-DFOR

EMPRESA: ABÊ FIBRA MUDANÇAS TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ: 00.212.655/0001-23

CONTRATO Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.554.10.12

OBJETO: Serviço de transporte terrestre em todo território nacional de mobiliário residencial de Magistrados e Servidores da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo

ASSUNTO: Decurso do prazo para Recurso Administrativo.

Tópico da decisão de fl. 85:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 84, cumpra-se a decisão de fl. 72.

2. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor da multa contratual de R\$134,16 (cento e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), seja convertido em renda da União.

3. Traslade-se cópia desta decisão para os autos de gestão (Processo Administrativo nº 02850/2012-NUPS).

4. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral as penalidades aplicadas, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

5. Após, arquivem-se os autos.

6. Publique-se.

São Paulo, 20 de junho de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-
SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 03670/2013 - NUAUF

INTERESSADO: CESAR AUGUSTO CASTILHO - RF. 992

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 20

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas. À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 25/06/2013.”

PROCESSO Nº 08818/2011 - NUAUF

INTERESSADA: MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF. 1261

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 08

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas e Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Estado da Educação.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 25/06/2013.”

PROCESSO Nº 03607/2013 - NUAUF

INTERESSADA: JENNIFER DE FREITAS OCANHA - RF. 4893

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 16

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado junto a Empresas Privadas, ao Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA e a Caixa Econômica Federal.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 21/06/2013.”

PROCESSO Nº 00086/2011 - NUAUF

INTERESSADA: GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN - RF. 3924

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 19

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado junto a Empresa Privada e a Prefeitura do Município de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 25/06/2013.”

PROCESSO Nº 09757/2010 - NUAUF

INTERESSADA: INES REGINA GATTEI - RF. 6232

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 15

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas e Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Estado da Educação.

Dê-se ciência a servidora para, caso haja interesse, apresentar a certidão original do Banco do Brasil S.A.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 25/06/2013.”

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 40/2013-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ENIR GONÇALVES MOREIRA SILVA, RF 892, Técnica Judiciária, para substituir o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), nos dias 21/06/2013, 23/06/2013 e 24/06/2013, em razão de licença médica para tratamento de saúde;

II - DESIGNAR a servidora MÍRIAM CUNHA BASTOS, RF 1514, Técnica Judiciária, para substituir o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), no dia 25/06/2013, em razão de licença médica para tratamento de saúde;

III - DESIGNAR a servidora LEONILDE PUNTEL, RF 2696, Técnica Judiciária, para substituir a servidora CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-05), no período de 26/06/2013 a 30/06/2013, em razão de licença médica para tratamento de doença em pessoa da família.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 26 de junho de 2013.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 020/2013

A Doutora ROSANA FERRI, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de substitutos eventuais do Diretor de Secretaria nos casos de ausência ou impedimento, sem prejuízo da regular edição das Portarias de substituição, em períodos oportunos,

R E S O L V E:

INDICAR os substitutos do Diretor de Secretaria deste Juízo, conforme segue:

Diretora de Secretaria

Titular: ANA CRISTINA DE CASTRO PAIVA - RF 2010

1º Substituto: GONÇALO DE SOUZA COSTA - RF 3299

2º Substituto: INÊS MISAE NISHIHORA - RF 5439

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 25 de junho de 2013.

ROSANA FERRI
Juíza Federal

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 19/2013

A DOUTORA MARCELLE RAGAZONI CARVALHO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO

DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR em parte os termos da Portaria nº 012/2012, referente à Escala de Férias para o ano de 2013, **por necessidade de serviço**, da servidora lotada nesta 4ª Vara Federal Cível, como segue:

MARIA EDIRLENE ALVES TEIXEIRA - RF 2708

DE:

1a.Parcela: 15/07/2013 a 02/08/2013

PARA:

1a.Parcela: 22/07/2013 a 09/08/2013

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.
São Paulo, 24 de junho de 2013.

MARCELLE RAGAZONI CARVALHO
JUÍZA FEDERAL

PORTARIA Nº 20/2013

A DOUTORA MARCELLE RAGAZONI CARVALHO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora MARIA EDIRLENE ALVES TEIXEIRA - RF 2708, Oficiala de Gabinete, estará em férias de 22/07 a 09/08/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIANA YUMI SAKAMOTO AMAKU - RF 5561, para substituí-la, no referido período.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.
São Paulo, 24 de junho de 2013.

MARCELLE RAGAZONI CARVALHO
JUÍZA FEDERAL

7ª VARA CÍVEL

PORTARIA nº 18/2013

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO,
RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor **SANDRO DONIZETTY SILVA, RF 6954**, técnico judiciário, antes designadas para o período de 08 a 26 de julho de 2013, para **02 a 19 de dezembro de 2013**.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 26 de junho de 2013.

DIANA BRUNSTEIN
Juíza Federal Titular
da 7ª Vara Cível

9ª VARA CÍVEL

9ª VARA FEDERAL
PORTARIA nº 15/2013

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, Juíza Federal Substituta da Nona Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Retificar a portaria nº 14/2013, para que conste o período de *07 a 26 de outubro de 2013* onde se lê *07 a 26 de agosto de 2013*.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Paulo, 26 de Junho de 2013

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
Juíza Federal Substituta

9ª VARA FEDERAL
PORTARIA nº 16/2013

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, Juíza Federal Substituta da Nona Vara Federal da 1ª

Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Alterar, o período de férias da servidora JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO, RF 4518, com fruição anteriormente marcada para 22 de julho a 01 de agosto de 2013, 09 a 19 de dezembro de 2013 e 13 a 31 de janeiro de 2014, ficando a fruição para 07 a 17 de janeiro de 2014, 20 de janeiro a 08 de fevereiro de 2014 e 22 a 31 de julho de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
São Paulo, 26 de Junho de 2013

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
Juíza Federal Substituta

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 16/2013

O DOUTOR WILSON ZAUHY FILHO, Juiz Federal da 13ª Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- **ALTERAR** as férias da servidora **MIRIAN APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 7279, anteriormente marcadas para 05/08 a 14/08/2013 para 12/08 a 21/08/2013.

Publique-se. Cumpra-se e comunique-se ao Diretor do Foro.
São Paulo, 27 de junho de 2013.

WILSON ZAUHY FILHO
Juiz Federal

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº17/2013

A Doutora **SILVIA MARIA ROCHA**, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR em parte a Portaria nº 24/2012, para fazer constar que, **POR NECESSIDADE DE SERVIÇO:**

- **INTERROMPER** as férias do servidor **DOUGLAS LUIZ BISPO VILA NOVA**, R.F. nº 3016, a partir de 26 de Junho de 2013, designando o gozo do período restante para 29.07.2013 a 06.08.2013.

CUMPRAR-SE. PUBLIQUE-SE. Comunique-se o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, arquivando-se cópia na Secretaria.

São Paulo, 26 de Junho de 2013.

SILVIA MARIA ROCHA
JUÍZA FEDERAL

4ª VARA CRIMINAL

P O R T A R I A N°22/2013

A DOUTORA **RENATA ANDRADE LOTUFO**, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos cartorários e otimizar o processamento dos autos em trâmite nesta 4ª Vara Federal;

CONSIDERANDO a grande quantidade de feitos suspensos pelo artigo 366 do Código de Processo Penal, demandando expedições constantes de ofícios, pesquisas aos órgãos competentes e, ainda, reiteradas remessas desses feitos ao Ministério Público Federal a fim de obter novas informações sobre o paradeiro dos réus, sobrecarregando a serventia, sem resultado positivo;

CONSIDERANDO, AINDA, as várias tentativas desta 4ª Vara Criminal, de agilizar os procedimentos cartorários sem sobrecarga para as partes envolvidas, sem, contudo, obter êxito, bem como o teor do Ofício 6974-25533/13/CRSS, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, o qual solicita os dados qualificativos dos réus nos feitos em questão, o que elevaria a sobrecarga de trabalho da Secretaria;

R E S O L V E :

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria 01/2013 que determinava a expedição de ofício, anualmente, na época anterior à Inspeção Ordinária da Vara, ao Ministério Público Federal, para obtenção de dados atualizados para localização dos réus.

Art. 2º - Determinar que doravante, os feitos que se encontram suspensos pelo artigo 366 do CPP, sejam encaminhados anualmente, preferencialmente no mês de janeiro, ao Ministério Público Federal com o fim de obtenção de dados atualizados que possibilitem a localização dos réus.

Art. 3º. Sobrevindo resposta sem novas informações, os autos continuarão sobrestados até a próxima remessa.

Art. 4º. Em caso de fornecimento de novo(s) endereço (s), fica a Secretaria autorizada a proceder às expedições necessárias para citação/intimação dos réus.

Art. 5º. Os atos referidos nos artigos 2º, 3º e 4º desta Portaria ocorrerão sem necessidade de despacho judicial.

Encaminhe-se por e-mail cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro, à Procuradoria da República no Estado de São Paulo e à Defensoria Pública da União.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 25 de junho de 2013.

RENATA ANDRADE LOTUFO
JUÍZA FEDERAL

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA N.º 17/2013

O **Doutor MÁRCIO ASSAD GUARDIA**, Juiz Federal Substituto na titularidade da Quinta Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Plantão Judiciário a ser realizado por esta 5ª Vara Criminal nos dias 22 e 23 de junho de 2013;

RESOLVE:

APROVAR a escala de servidores que estão autorizados a comparecer ao aludido plantão:

Dia 22 de junho de 2013:

Nancy Michelini Diniz
Eliane Alves Ferreira
José Silva Pessoa
Rafael dos Reis Napi
Rosangela Simões

Dia 23 de junho de 2013:

Nancy Michelini Diniz
Cristiane Bertoncin dos Santos
José Silva Pessoa
Márcio Rogério Camargo Araújo Pereira
Suzana Elaine Toratti Polidório
Maria Célia Ruiz Cheles
Vanusa Rodrigues Silva Tonolli

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 21 de junho de 2013.

MÁRCIO ASSAD GUARDIA
Juiz Federal Substituto

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA N.º 009 DE 03 DE JUNHO DE 2013

O DOUTOR MARCELO COSTENARO CAVALI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora SUELY LEIKO MIURA, RF 1391, de 03/06/2013 a 12/06/2013 para 18/09/2013 a 27/09/2013 (10 dias).

P.R.C.

MARCELO COSTENARO CAVALI
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 11 DE 26 DE JUNHO DE 2013

O DOUTOR MARCELO COSTENARO CAVALI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora THAIS PENACHIONI, RF 3402, de 22/07/2013 a 31/07/2013 (10 dias), de 04/11/2013 a 13/11/2013 (10 dias) e de 10/12/2013 a 19/12/2013 (10 dias) para os períodos abaixo:

- 1) 22/07/2013 a 02/08/2013 (12 dias); e
- 2) 02/12/2013 a 19/12/2013 (18 dias).

P.R.C.

MARCELO COSTENARO CAVALI
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 10/2013 DE 26 DE JUNHO DE 2013

O DOUTOR MARCELO COSTENARO CAVALI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTODA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONVOCAR para o Plantão Judiciário desta Vara Criminal, que se realizará nos **dias 29 e 30 de junho de 2013 (sábado e domingo), das 9:00 às 12:00 horas**, os servidores abaixo indicados:

DIA 29.06.2013 - SÁBADO
GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS

CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA
ELIANA DE OLIVEIRA
GEOVANA MILHOLI BORGES
ROSEMARY AP. BORTOLONI AURESCO

DIA 30.06.2013 - DOMINGO

GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS
SUELY LEIKO MIURA
CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO
CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA
JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
THAIS PENACHIONI

Dê-se ciência.
P.R.C.

MARCELO COSTENARO CAVALI
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

7ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 18/2013

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **WALDEMAR MEDEIROS FREITAS**, RF 6524, Técnico Judiciário, de 23.09.2013 a 10.10.2013 (18 dias) **para** 12.08.2013 a 29.08.2013 (18 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 25 de junho de 2013.

ALI MAZLOUM

Juiz Federal

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 9/2013

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

(I) Em razão das férias da servidora GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES, Analista Judiciário, RF 7424, Diretora de Secretaria, no período de 10 a 19 de julho de 2013 designar a servidora SILVIA REGINA MASTROCOLA, Técnico Judiciário, RF 978, Supervisora da Fazenda Nacional, para substituí-la nos dias 10 a 12 de julho de 2013 e o servidor CLÁUDIO BAPTISTA DUARTE, Técnico Judiciário, RF 4326, Supervisor do Instituto Nacional do Seguro Social, para substituí-la no período de 15 a 19 de julho de 2013.

(II) Em razão de férias do servidor CLÁUDIO BAPTISTA DUARTE, RF 4326, Supervisor do Instituto Nacional do Seguro Social, no interregno de 1º a 12 de julho de 2013 e da servidora SILVIA REGINA MASTROCOLA, Técnica Judiciária, RF 978, Supervisora da Fazenda Nacional, no período de 15 de julho a 1º de agosto de 2013, designar a servidora NOÊMIA GOMES DE OLIVEIRA, RF 4064, Técnica Judiciária, para substituí-los no referido período;

(III) Em razão de férias da servidora ROSANE DANTAS DE BRITTO, RF 2906, Oficiala de Gabinete, no interregno de 10 a 19 de julho de 2013, designar a servidora SANDRA GIANCOLI VITTELO, RF 3529, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período;

(IV) Em razão das férias da servidora NADIR CORREIA DE MORAES, Técnica Judiciária, RF 6057, Supervisora de Expedição de Editais e Mandados, no período de 01 a 18 de julho de 2013, designar o servidor ALEXANDRE CONTTI, Analista Judiciário, RF 5688, para substituí-la no referido período;

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 26 de junho de 2013.

ERIK FREDERICO GRAMSTRUP
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

COORDENADORIA DE AMERICANA

PORTARIA nº 09/2013_NUAR

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM AMERICANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão de Magistrados da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
---------	------------

Das 19h de 28/06/2013 às 11h de 05/07/2013	DR. MARCELO JUCÁ LISBOA
Das 19h de 05/07/2013 às 11h de 12/07/2013	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
Das 19h de 12/07/2013 às 11h de 19/07/2013	DRA. JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES
Das 19h de 19/07/2013 às 11h de 26/07/2013	DR. RENATO CÂMARA NIGRO
Das 19h de 26/07/2013 às 11h de 02/08/2013	DR. MARCELO JUCÁ LISBOA
Das 19h de 02/08/2013 às 11h de 09/08/2013	DRA. JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES
Das 19h de 09/08/2013 às 11h de 16/08/2013	DR. RENATO CÂMARA NIGRO
Das 19h de 16/08/2013 às 11h de 23/08/2013	DR. MARCELO JUCÁ LISBOA
Das 19h de 23/08/2013 às 11h de 30/08/2013	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE
Americana, 21 de junho de 2013

Luiz Antônio Moreira Porto
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 023/2013

O DOUTOR CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, na Portaria nº 022/2012, referente ao servidor Filipe Andrade Francisco, RF 6358, a parcela de férias anteriormente marcada de 24/07/2013 a 02/08/2013 (10 dias) para: 15/07/2013 a 24/07/2013 (10 dias).

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Araçatuba, 26 de junho de 2013.

CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 10/2013

O(A) DOUTOR(A) PETER DE PAULA PIRES, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO), DA 1ª VARA RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e ,CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria n.º 16/2012, referente ao(à) servidor(a) DÉCIO BAVARESCO, RF 2507, a 3ª parcela de férias anteriormente marcada(s) de 02/09 a 11/09/2013 (10 dias) para 30/10 a 08/11/2013 (10 dias), exercício 2013.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

RIBEIRÃO PRETO, 18 de JUNHO de 2013.

PETER DE PAULA PIRES
Juiz(a) Federal

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

.PA 1,10 PORTARIA Nº 29/2013

.PA 1,10 O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

.PA 1,10 CONSIDERANDO, que o servidor **CARLOS EDUARDO BLESIO**, RF 3472, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), **estará compensando** os dias 10, 11 e 12 de julho de 2013 com os dias 02/01/2013, 15/05/2013 e 19/05/2013, trabalhados em plantão, bem como **estará em férias** no período de 15 de julho a 01 de agosto de 2013,

.PA 1,10 RESOLVE:

.PA 1,10 DESIGNAR o servidor **RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA**, RF 3746, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período mencionado.

.PA 1,10 PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, oficiando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

.PA 1,10 Ribeirão Preto, 25 de junho de 2013.

.PA 1,10 SERGIO NOJIRI

.PA 1,10 Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

5ª VARA DE SANTOS

P O R T A R I A nº 21/2013

A DOUTORA **FLAVIA SERIZAWA E SILVA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA QUINTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR as férias dos seguintes servidores, por absoluta necessidade de serviço:

- **SÉRGIO LIBERMAN, RF 7379**, referente à 1ª parcela de 2013, anteriormente marcada para 10/07/13 a 19/07/13, **será usufruída de 29/07/13 a 07/08/13;**

- **ÉRIKA DE SOUZA NÓBREGA, RF 5681**, referente à 2ª parcela de 2013, anteriormente marcada para 10/07/13 a 27/07/13, **será usufruída de 22/07/13 a 08/08/13;**

- **DANIELLE DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, RF 7096**, referente à 2ª parcela de 2012, anteriormente marcada para 10/07/13 a 29/07/13, **será usufruída de 22/07/13 a 10/08/13.**

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 27 de junho de 2013.

FLAVIA SERIZAWA E SILVA
Juíza Federal Substituta
no exercício da Titularidade da 5ª Vara

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIARIA

Considerando haver expirado o prazo judicial concedido, solicitamos aos(às) advogados(as) e estagiários(as) abaixo elencados(as) a devolução dos processos no prazo de 48 horas.

processo ação data da carga fls OAB nome

0004220-92.2003.403.6183 206-EXFP 29/04/2013 1102 OAB-SP197134E - DENIS HENRIQUE OTTOLINI GUEDES DA SILVA

0003150-64.2008.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 06/05/2013 1180 OAB-SP186486 - KÁTIA CRISTINA RIGON BIFULCO GOMES

0001434-12.2002.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 16/05/2013 1319 OAB-SP254494 - ANDRE GAMBERA DE SOUZA

0013392-77.2011.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 20/05/2013 1339 OAB-SP194908E - LUCIANO DA SILVA

0006621-88.2008.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 20/05/2013 1352 OAB-SP197134E - DENIS HENRIQUE OTTOLINI GUEDES DA SILVA

0003702-97.2006.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 22/05/2013 1368 OAB-SP216996 - DANIEL APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS

0038130-04.1989.403.6183 206-EXFP 23/05/2013 1373 OAB-SP026858 - VIRGINIA FANTI

0673167-72.1991.403.6183 206-EXFP 24/05/2013 1376 OAB-SP112052 - ADRIANA GIORGI

0005374-77.2006.403.6301 206-EXFP 29/05/2013 1387 OAB-SP189896 - RODRIGO BRISIGHELLO MUNHOZ

0007121-96.2004.403.6183 206-EXFP 07/06/2013 1414 OAB-SP233273 - VANESSA RIBAS BERNARDES IGLESIAS

0008875-29.2011.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 07/06/2013 1412 OAB-SP283519 - FABIANE SIMÕES

0014236-27.2011.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 10/06/2013 1421 OAB-SP196112E - ANSELMO MARQUES MAIA

0040575-98.1999.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 11/06/2013 1434 OAB-SP327629 - ALESSANDRA CALAZANS CAVALCANTI

0014423-06.2009.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 12/06/2013 1440 OAB-SP193570E - ROGERIO DE SOUSA PEREIRA

0035171-59.2010.403.6301 29-ACAO ORDINARIA 13/06/2013 1453 OAB-SP235201 - SÉFORA KÉRIN SILVEIRA

0003717-66.2006.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 14/06/2013 1461 OAB-SP071418 - LIA ROSANGELA SPAOLONZI

0003154-72.2006.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 14/06/2013 1456 OAB-SP213216 - JOAO ALFREDO CHICON

0003667-50.2000.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 14/06/2013 1459 OAB-SP240901 - TIAGO CARDOSO LIMA

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo
P O R T A R I A nº 17/2013

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 15/2013 deste juízo, no que tange às férias do servidor ALEXANDRE MALDI DIAS - RF2777, mantendo o período de 30/06/2013 a 14/07/2013 (15 dias) e ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de 15/07/2013 a 28/07/2013 (14 dias) para 07/10/2013 a 20/10/2013.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 27 de junho de 2013.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR
Juiz Federal
3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo
P O R T A R I A nº 18/2013

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a retificação do período de férias do servidor Alexandre Maldias por meio da Portaria 17/2013 desta data;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria 16/2013 deste juízo, quanto à indicação da servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO LEÃO, RF 4715**, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete, a fim de indicar para substituir o servidor Alexandre Maldias, RF 2777, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria - CJ-3, no período de 30/06/2013 a 14/07/2013.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 27 de junho de 2013.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

P O R T A R I A

2 7 / 2 0 1 3

A DOUTORA **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos de **Arguição de Inconstitucionalidade Criminal nº 000793-20.2009.4.03.6124**, no sentido de proceder-se à intimação do arguente **RENATO DOS SANTOS DIAS**, réu preso, nos termos da Carta de Ordem nº **2969460-UPLE**, distribuída nesta 1ª Vara Federal em 20/06/2013,

RESOLVE:

AUTORIZAR a ida do Analista Judiciário Executante de Mandados **JOÃO CESÁRIO LEITE NETO**, RF 6526, no dia 25 de junho de 2013, a Pereira Barreto-SP, a fim de cumprir a determinação contida naqueles autos.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 25 de junho de 2013.

ANDREIA FERNANDES ONO
Juíza Federal Substituta
No exercício da titularidade plena

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE S J BOA VISTA

PORTARIA Nº 17/2013

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP - Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 28/2012, para que conste da seguinte forma:

“**INTERROMPER** as férias do servidor **APARECIDO FLÁVIO LÁZARI BÚBULA**, técnico judiciário, RF 2531, no dia 19 de setembro de 2012, tendo em conta a prestação de serviço eleitoral no referido dia, ficando o saldo de um dia remanescente para ser gozado no dia 04 de maio de 2013.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se por e-mail ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 26 de junho de 2013.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

COORDENADORIA DO FORUM JUNDIAI

PORTARIA Nº 20/2013, de 26 de junho de 2013

O **Dr. Fernando Moreira Gonçalves**, MMº Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **FABIANA PEREIRA MORAES ARAUJO**, RF 7068, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos Contábeis (FC-5), estará em gozo de férias no período de 10/07/2013 até 08/08/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAFAEL LIMA PEREIRA**, RF 7167, para substituí-la no período de **10/07 a**

21/07/2013 e a servidora **SOLANGE APARECIDADAL'EVEDOVE SOARES**, RF 4229, no período de **22/07 a 08/08/2013**.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Jundiaí, 26 de junho de 2013.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 083/2013

17 de junho de 2013

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2013.**

O **DR. RENATO TONIASSO**, MM. Juiz Federal, Diretor do FORO da SJMS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h);

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELEECER a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **mês de julho de 2013**;

Art. 2º. DESIGNAR como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE JULHO DE 2013**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
05/07/2013 a 08/07/2013	Dr. Paulo Sérgio Ribeiro, MM. Juiz Federal Substituto do JEF de Campo Grande;
12/07/2013 a 15/07/2013	Drª Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, MMª Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
19/07/2013 a 22/07/2013	Drª Adriana Delboni Taricco, MMª Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
26/07/2013 a 29/07/2013	Drª Adriana Delboni Taricco, MMª Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal de Campo Grande.

Art. 3º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. ESCLARECER que cada um dos magistrados indicados no artigo 1º responderá, **presencialmente**, pelo Plantão Judiciário, nas suas respectivas Subseções Judiciárias, ou seja, respectivamente em Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas (MS).

Art. 5º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 01 de julho, a partir das 08h, ao dia 16 de julho, até as 08h, a 2ª Vara Federal, e do dia 16 de julho, a partir das 08h, ao dia 01 de agosto, até às 08h, a 3ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

§ 1º - A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, é esta:

Período	Executantes de Mandados na Subseção de Campo Grande:
01/07/2013 a 07/07/2013	Antoninho Bruschi, telefone (67) 9295-0505;
08/07/2013 a 14/07/2013	Maria Rosa Burzynski, telefone (67) 9226-6406;
15/07/2013 a 21/07/2013	Claudia Ap. S. Peperário, telefone (67) 9229-9236 e 8145-0080;
22/07/2013 a 28/07/2013	Rosália Rita Monteiro de Almeida, telefone (67) 9983-1596;
29/07/2013 a 31/07/2013	Valdeci Eurames Barbosa, telefone (67) 9981-8043.

§ 2º - Os servidores do Setor de Informática, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, são os seguintes:

Período	Setor de Informática na Subseção de Campo Grande:
05-06/07 e 19-20/07	Daniel Joaquim de Souza, telefone (67) (67) 9244-0090;
07-08/07 e 14-15/07	Darci Mochiuti Júnior (67) 9247-9533;
12-13/07 e 21-22/07	Magson Martins Magalhães, telefone (67) 9235-1089;
26-27/07 e 28-29/07	Silvana Duarte de Oliveira, telefone (67) 8467-1974.

Art. 6º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

Art. 7º. O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

I - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

II - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

III - na sede da 4ª Subseção Judiciária, **Corumbá**, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

IV - na sede da 7ª Subseção Judiciária, **Coxim**, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

Art. 8º. Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, **o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:**

I - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5511**;

II - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9141-8113**;

III - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, pelo telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

IV - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico **plantaocoxim@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5520**;

Parágrafo único. A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 7º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 9º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 10. O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções.**

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASSO
DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 082/2013

17 de junho de 2013

Regulamenta o plantão judiciário, **durante a semana, depois das 18h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 08h do último dia útil, em regra, sexta-feira, DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2013**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O DR. RENATO TONIASSO, MM. Juiz Federal, Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** como juízes(as) plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JULHO DE 2013, durante a semana, depois das 18h do primeiro dia útil, segunda-feira, até as 08h do último dia útil, sexta-feira, e nas 24h dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juízes(as) Plantonistas
01/07/2013 a 05/07/2013	Dr ^a Adriana Delboni Taricco, MM ^a Juíza Federal Substituta da 2 ^a Vara Federal de Campo Grande;
08/07/2013 a 12/07/2013	Dr ^a Adriana Delboni Taricco, MM ^a Juíza Federal Substituta da 2 ^a Vara Federal de Campo Grande;
15/07/2013 a 16/07/2013 até as 08h	Dr ^a Adriana Delboni Taricco, MM ^a Juíza Federal Substituta da 2 ^a Vara Federal de Campo Grande;
16/07/2013 a partir das 18h até 19/07/2013 às 18h	Dr ^a Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, MM ^a Juíza Federal Substituta da 5 ^a Vara Federal de Campo Grande;
22/07/2013 a 26/07/2013	Dr ^a Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, MM ^a Juíza Federal Substituta da 5 ^a Vara Federal de Campo Grande;
29/07/2013 a 01/08/2013 até as 8h	Dr ^a Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, MM ^a Juíza Federal Substituta da 5 ^a Vara Federal de Campo Grande.

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 01 de julho, a partir das 08h, ao dia 16 de julho, até as 08h, a 2^a Vara Federal, e do dia 16 de julho, a partir das 08h, ao dia 01 de agosto, até as 08h, a 3^a Vara Federal, com os (as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Art. 3º. Caberá ao(à) Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Diretoria do Foro, com a brevidade possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas encontram-se registradas na Portaria do Plantão Regional do respectivo período, que deverá ser observada pelos(as) servidores(as) plantonistas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

RENATO TONIASSO

Juiz Federal

Diretor do Foro da SJMS,

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 084/2013

17 de junho de 2013

Trata da designação de Juízes(as) Federais Distribuidores(as), **DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2013**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

DR. RENATO TONIASSO, MM. Juiz Federal, no exercício da Direção do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como Juízes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JULHO DE 2013**, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

Período	Juiz(a) Distribuidor(a)
01/07/2013 a 16/07/2013	Drª Adriana Delboni Taricco, MMª Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
17/07/2013 a 31/07/2013	Drª Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, MMª Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campo Grande.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

RENATO TONIASSO
Juiz Federal
Diretor do Foro da SJMS

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO SEI Nº 0000151-40.2013.4.03.8002

Interessado (a): SÉRGIO AZEVEDO CAPILLE

Assunto: HORAS EXTRAS

DESPACHO: “Diante das informações prestadas no Documento nº0058370, AUTORIZO a prestação de serviço extraordinários pelo servidor Sérgio Azevedo Capille, RF 6319, no período de 21/06/2013 a 20/07/2013, em dias úteis e aos sábados, consoante plano de trabalho (Documento nº0057471), mediante conversão em banco de horas e utilização até o final do presente exercício (cfr. Art. 50-A, da resolução nº04/2008-CJF). Anote-se que deverão ser atendidos os limites diários, mensais e anuais de prestação do serviço extraordinário (cfr. §3º, do Art. 45, da Resolução nº04/2008, do CJF). Comunique-se.”

(Publicação n. 72/2013-SUPE/NURE)

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 058/2013 - SUPE/SADM

Interessado: SONIA REGINA TORRES DOS SANTOS

Assunto :LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE.

Despacho: “Autorizo a servidora ausentar-se do serviço no dia 25.06.2013, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90. Campo Grande, MS, 26 de junho de 2013.”

(Publicação nº 73/2013-NURE/SADM).

PORTARIA Nº 35/2013-SADM

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas na Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008,

R E S O L V E :

RETIFICAR os termos da Portaria nº 33/2013-SADM, para:

Onde se lê:

II - ALTERAR, a pedido, a 1ª etapa das férias do servidor EULÓGIO PEREZ BALBUENA, RF 2565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamento de Folha de Pagamento (FC-05), referente ao período aquisitivo 2012/2013, anteriormente marcada de 12 a 26.07.2013 (15d) para 15 a 29.07.2013 (15d);

...

IV - ALTERAR, a pedido, a 1ª etapa das férias da servidora IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA, RF 6312, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (do Trabalho), Assistente Técnico, subordinada ao Diretor do Foro (FC-03) referente ao período aquisitivo 2012/2013, anteriormente marcada de 22.07 a 08.08.2013 (18d) para 17.06 a 04.07.2013 (18d);

...

VII - ALTERAR, a pedido, a 3ª etapa das férias da servidora SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS, RF 4209, Técnico Judiciário, Área Administrativa, referente ao período aquisitivo 2012/2013, anteriormente marcada de 01 a 10.10.2013 (10d) para 10 a 18.07.2013 (10d);

Leia-se:

II - ALTERAR, a pedido, a 2ª etapa das férias do servidor EULÓGIO PEREZ BALBUENA, RF 2565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamento de Folha de Pagamento (FC-05), referente ao período aquisitivo 2012/2013, anteriormente marcada de 12 a 26.07.2013 (15d) para 15 a 29.07.2013 (15d);

...

IV - ALTERAR, a pedido, a 2ª etapa das férias da servidora IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA, RF 6312, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (do Trabalho), Assistente Técnico, subordinada ao Diretor do Foro (FC-03) referente ao período aquisitivo 2012/2013, anteriormente marcada de 22.07 a 08.08.2013 (18d) para 17.06 a 04.07.2013 (18d);

...

VII - ALTERAR, a pedido, a 3ª etapa das férias da servidora SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS, RF 4209, Técnico Judiciário, Área Administrativa, referente ao período aquisitivo 2012/2013, anteriormente marcada de 01 a 10.10.2013 (10d) para 10 a 19.07.2013 (10d);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande, MS, 26 de junho de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 20/2013-SE01, de 26.06.2013

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor WULMAR BIZÓ DRUMOND, Analista Judiciário, RF 5182, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), solicitou antecipação da 3ª etapa de férias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, conforme disposto na Portaria nº 47/2012-SE01;

CONSIDERANDO que o aludido servidor estará compensando, no dia 12.07.2013, trabalho realizado fora do horário normal de expediente, conforme banco de horas mantido pelo Juízo;

RESOLVE:

1. ALTERAR a 3ª etapa de férias do servidor supramencionado, referente ao período aquisitivo 2012/2013, de 17 a 26.07.2013 para 15 a 24.07.2013 (10 dias).

2. DESIGNAR o servidor ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 6418, para substituí-lo no referido cargo, nos períodos supramencionados, num total de 11 dias, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade

PORTARIA Nº 21/2013-SE01, de 26.06.2013

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, Analista Judiciário, RF 5166, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), protocolou solicitação de afastamento nos dias 28.06.2013 e 02.08.2013, por motivo de compensação de serviços eleitorais prestados, nos termos dos artigos 15 da Lei nº 8.868/94 e 98 da Lei nº 9.504/97;

CONSIDERANDO que a aludida servidora estará em gozo de férias, no período de 15.07 a 01.08.2013 (18 dias), referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2012/2013, conforme disposto na Portaria nº 47/2012-SE01,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODRIGO BARBOSA UEHARA, Técnico Judiciário, RF 7226, para substituí-la na referida função, nos dias supramencionados, num total de 20 dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade

PORTARIA Nº 22/2013-SE01, de 26.06.2013

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA, Técnica Judiciária, RF 2387, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), estará em gozo de férias, no período de 08 a 16.07.2013, referente ao saldo remanescente de 9 dias da 1ª etapa do exercício de 2013, conforme disposto na Portaria nº 47/2012-SE01, alterada pela Portaria nº 06/2013-SE01,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DORIAN CRISTIANE GERKE, Técnica Judiciária, RF 6436, para substituí-la na referida função, no período supramencionado, num total de 9 dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade

PORTARIA Nº 23/2013-SE01, de 26.06.2013

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ DE CAMPOS BORGES, Analista Judiciário, RF 3751, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), estará em gozo de férias, no período de 05 a 14.08.2013, referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2012/2013, conforme disposto na Portaria nº 47/2012-SE01,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODRIGO BARBOSA UEHARA, Técnico Judiciário, RF 7226, para substituí-lo na referida função, nos dias supramencionados, num total de 10 dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2013-SE01

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as metas de nivelamento do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que a Constituição prevê como direito fundamental a duração razoável do processo,

DETERMINA a seguinte providência:

1. As sentenças e todas as demais decisões remetidas à Secretaria pelo Gabinete da Vara devem ser publicadas no diário eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região ou, sendo o caso, efetivadas as intimações pessoais, no prazo máximo de **10 dias**, contados do respectivo termo de data.

2. Dê-se ciência a todos os servidores para integral cumprimento.

3. Esta ordem de serviço entra em vigor em **01 de julho de 2013**, admitindo-se um período de 30 dias para adaptação dos servidores e para as tomadas das providências necessárias para a implantação da presente determinação.

Dourados, 27 de junho de 2013.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 028/2013 - DSUJ

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal, MM. **JANETE LIMA MIGUEL**, Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade e no uso das atribuições legais;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

RESOLVE:

art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porá**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção
---------	---

	Judiciária de Ponta Porã:
05/07/2013 a 12/07/2013	José Homero Lima Bastos Júnior, RF 6473;
12/07/2013 a 19/07/2013	Ailton Luiz Schulz - RF 4898;
19/07/2013 a 26/07/2013	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310;
26/07/2013 a 02/08/2013	Marcos César da Silva - RF 7000.

Art. 2º. As regras gerais do plantão judiciário desta Subseção encontram-se registradas na Portaria nº 005/2012-DSUJ, que deverão ser observadas pelos servidores plantonistas.
publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Ponta Porã, 26 de junho de 2013.

JANETE LIMA MIGUEL
Juíza Federal
Diretora da 5ª Subseção Judiciária de MS.
no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA Nº 07/2013-DSUJ/COXIM

O Doutor **GILBERTO MENDES SOBRINHO**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Coxim, Diretor do Foro da 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de portaria de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1906, de 13 de junho de 2013, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, expedida nos autos do Processo Administrativo nº 0006924-10.2013.4.03.8000, que removeu para a Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para tratamento da própria saúde, a servidora ANA CRISTINA MARTINS BUENO, com exercício na nova sede a partir do dia 24.06.2013;

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora **ANA CRISTINA MARTINS BUENO**, Analista Judiciária, RF 6584, da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio Judiciário - (FC 05), a partir de 24 de junho de 2013;

II - DESIGNAR o servidor **RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO**, Técnico Judiciário, RF 6435, **Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-05)**, para, **sem prejuízo** de suas funções, exercer a função de **Supervisor da Seção de Apoio Judiciário (FC-05)**, a partir de 24 de junho de 2013.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Coxim/MS, 24 de junho de 2013.

GILBERTO MENDES SOBRINHO
Juiz Federal